

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 42 / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.695 / 2022

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa Tipo: Menor preço, para a aquisição de materiais para artesanatos, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O presente Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 3.603/07 de 12/02/07 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Especificação do objeto e quantitativos e orçamento estimado;
- Anexo II – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação;
- Anexo III – Modelo de declaração que não emprega menor de idade;
- Anexo IV – Modelo de proposta;
- Anexo V – Minuta de Contrato;
- Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação.

1. DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS

Recebimento das propostas	Das 09h00min do dia 27/07/2022 às 09h00min do dia 09/08/2022
Abertura das Propostas	Às 09h00min do dia 09/08/2022

1.1. Para os lotes de 1 a 10 :

Início da disputa dos lances	Às 11h00min do dia 09/08/2022
Tempo de disputa	15 (quinze) minutos + tempo randômico

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO

2.1. O presente pregão tem como objeto a aquisição de materiais para artesanatos, nos termos das solicitações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania especificações constantes no Anexo I.

2.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo da Pregoeira nomeada por esta Administração Pública.

3.3. O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: www.licitações-e.com.br sistema de licitações.

3.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

3.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após a Pregoeira, conjuntamente com a equipe de apoio, darão seqüência ao processo de Pregão.

3.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.7. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: www.licitações-e.com.br, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/>, pelo

email: compras@carapicuiiba.sp.gov.br, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442, de Segunda a Sexta no horário compreendido entre 09h00min e 16h00min.

3.8. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

3.9. O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, conforme artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores.

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Suspensas temporariamente para licitar com a Administração Pública Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Impedidas de licitar e contratar com essa Administração Pública Municipal de Carapicuíba;

4.2.4. Sob processo de recuperação judicial, extrajudicial ou falência salvo exceção constante no item 8.3.8.1.1;

4.2.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.3. Deverá o licitante vencedor apresentar após o encerramento da disputa de lances a documentação relativa à Habilitação Jurídica que consistirá em:

4.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

4.3.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.3.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com os objetos deste edital.

4.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.3.7. Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da Habilitação (Anexo II).

4.3.8. Declaração de cumprimento do inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 - (Anexo III).

4.4. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

4.4.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, sem quantitativo mínimo.

4.5- A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

4.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

4.5.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

4.5.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada, a licitante deverá apresentar as duas em conjunto.

4.5.4 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

4.5.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

4.5.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

4.5.7 A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

4.6 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

4.6.1 Certidão negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

4.6.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.6.3 Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total estimado da licitação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, com indicação de marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

5.2. Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o licitante registre expressamente no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, **sem se identificar, indicar a marca** do objeto cotado, sob pena de desclassificação de sua proposta.

5.3. Serão desclassificadas as proposta que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do licitante.

5.4. Imediatamente após a inserção das informações através dos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, e antes da “Confirmação de Entrega da Proposta”, o sistema Licitações-e disponibilizará a opção inserir “Anexo da Proposta Eletrônica”, por meio da qual o licitante PODERÁ incluir documentos complementares à proposta eletrônica **sem qualquer dado que possibilite a sua identificação, pois qualquer informação que identifique o proponente (como telefone, endereço, logo da empresa, etc.) implicará DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5.5. O(s) arquivo(s) deverá (ao) ser compactado(s) preferencialmente no formato zipfile (.zip). Sugere-se que o nome do arquivo inicie-se com a palavra Anexo (exemplo: Anexo2.zip). O tamanho do arquivo não poderá exceder a 500MKB (quinhentos kilobytes).

5.6. Qualquer documento anexado será analisado após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

5.7. A Pregoeira desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexecutável.

5.8. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeira dará seqüência ao processo de Pregão comunicando, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

5.9. O julgamento das propostas será feito pelo valor global.

5.10. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

5.11. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço por item na etapa anterior, sendo facultado a Pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

5.12. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

- a) Tempo normal – estipulado pelo Edital;
- b) Tempo randômico – Estipulado pelo sistema tendo variação de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos.

5.13. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira, que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

5.14. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

5.15. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias conforme o item 16 deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pela Pregoeira, ao vencedor.

5.16. Após o julgamento dos eventuais recursos a Pregoeira enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

5.17. O processo licitatório findo será encaminhado ao Senhor Superior para a respectiva homologação.

6. DA ABERTURA

6.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

6.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

6.3 O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.4 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

6.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.7 O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

6.8 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

6.9 Antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

6.10 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

6.11 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos no item 8 deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

7.2 A proposta comercial, conforme modelo de proposta, terá apreciação das Secretaria requisitante, para aprovação de marcas e tipos de material.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

7.3.1 Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

7.3.2 Inexeqüíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 48, inc. II, da Lei nº 8.666/93); e,

7.3.3 Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no Anexo I – . Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado.**

7.4. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Proposta Comercial e demais documentos, originais ou cópias autenticadas, relacionadas neste Edital deverão ser enviados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da declaração de vencedor à: Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, neste município, CEP.: 06310-030 (Departamento de Licitações e Compras).

8.2 Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no Anexo IV do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado);

9 PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

9.1 O produto deverá ser entregue, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a partir da autorização / ordem de fornecimento, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, neste município, após a emissão da ordem de fornecimento.

9.2 A entrega do produto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

9.3 O local da entrega deverá ser na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada à Avenida Celeste nº 178, Centro - Carapicuíba, CEP 06320 – 030 - SP.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

10.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

10.3 Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias **SASC** n.º 15.15.02.08.15.02.08.244.0022.3.3.90.30.99 – 577.

12 OBRIGAÇÕES

12.1 Constituem obrigações do licitante vencedor:

12.1.1 Atender às solicitações feitas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data de expedição da autorização / ordem de fornecimento.

12.1.2 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do Anexo I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

12.1.3 O objeto será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a especificação, qualidade, quantidade e preço.

12.1.4 No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam

12.1.5 A substituição do objeto deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 13 e subitens deste edital.

12.1.6 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

12.1.7 Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

13 DAS PENALIDADES

13.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

13.2 Advertência;

13.3 Multa;

13.4 Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e neste contrato.

13.5 Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

13.6 Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

13.7 O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

13.8 A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo

da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

13.9 Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.10 As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

13.11 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

13.12 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

13.13 As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

13.14 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

13.15 O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeira decidir sobre a impugnação.

14.2 Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

14.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

15 DO RECURSO

15.1 Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contra razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará a decadência do direito ao recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, ao vencedor.

15.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4 As razões de recurso e as contra razões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras, situadas à Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – Carapicuíba / SP. CEP 06310-030, não sendo aceita remessa via fax, correios ou correio eletrônico (e-mail).

15.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 Os recursos contra as decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

16.2 É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16.3 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

16.4 O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

16.5 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que couber.

Carapicuíba, 26 de julho de 2022.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E ORÇAMENTO ESTIMADO.

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, aquisição de materiais de artesanatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2. Descrição / Orçamento Estimado:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Agulha de Tapeçaria nº18. Material: Aço inoxidável – pacote com 10 unidades	30	PCT	R\$ 16,94	R\$ 508,20
1.2	Agulha de Tapeçaria nº14. Material: Aço inoxidável - pacote com 10 unidades	30	PCT	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
1.3	Conjunto de Agulhas para Cego 12 Peças. Material: aço. Tamanhos variáveis	10	PCT	R\$ 15,63	R\$ 156,30
1.4	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 2	30	UND	R\$ 12,87	R\$ 386,10
1.5	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 2,5	30	UND	R\$ 13,20	R\$ 396,00
1.6	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 3	30	UND	R\$ 14,12	R\$ 423,60
1.7	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 3,5	30	UND	R\$ 14,91	R\$ 447,30
1.8	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 4	30	UND	R\$ 15,72	R\$ 471,60
1.9	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 5	30	UND	R\$ 38,82	R\$ 1.164,60
					R\$ 4.958,70
Valor Estimado do Lote 01 – R\$ 4.958,70 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
2.1	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor amarelo.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.2	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul claro.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.3	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul escuro.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.4	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul marinho.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.5	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor bege.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.6	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor branco.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.7	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor laranja.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.8	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor vermelho.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.9	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor preto.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.10	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor violeta.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.11	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor verde bandeira.	6	RL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2.12	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão,15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor cru.	6	RL	R\$ 27,26	R\$ 163,56
					R\$ 2.143,56
<p>Valor Estimado do Lote 02 - R\$ 2.143,56 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)</p>					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
3.1	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor amarelo	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.2	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor azul	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.3	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor vermelho	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.4	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor branco.	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.5	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor rosa.	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.6	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor preto.	3	PCT	R\$ 21,91	R\$ 65,73
3.7	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor dourado.	3	PCT	R\$ 40,36	R\$ 121,08

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.8	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor verde.	3	PCT	R\$ 23,92	R\$ 71,76
3.9	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor lilás.	3	PCT	R\$ 26,43	R\$ 79,29
3.10	Cola silicone para artesanato 100ml	15	UND	R\$ 11,03	R\$ 165,45
3.11	Cola para isopor e E.V.A 90g	10	UND	R\$ 23,49	R\$ 234,90
3.12	Cola instantânea baixa viscosidade, embalagem de 20g.	15	UND	R\$ 18,78	R\$ 281,70
3.13	Cola instantânea média viscosidade, embalagem de 20g.	15	UND	R\$ 18,78	R\$ 281,70
3.14	Cola instantânea alta viscosidade, embalagem de 20g.	15	UND	R\$ 18,78	R\$ 281,70
3.15	etiqueta adesiva lousa oval, medidas aproximadas 5x3cm, material vinil, cor preta	100	UND	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
3.16	Giz liquido cor branco com ponta de aproximadamente 2mm	4	UND	R\$ 17,41	R\$ 69,64
					R\$ 3.061,75
<p>Valor Estimado do Lote 03 – R\$ 3.061,75 (Três mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)</p>					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
4.1	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).	2	UND	R\$ 22,63	R\$ 45,26
4.2	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).	2	UND	R\$ 22,63	R\$ 45,26
4.3	Fita de cetim cor azul, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).	2	UND	R\$ 22,63	R\$ 45,26

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.4	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).	2	UND	R\$ 22,63	R\$ 45,26
4.5	Fita de cetim cor roxo, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).	2	UND	R\$ 22,63	R\$ 45,26
4.6	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.7	Fita de cetim cor pink, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.8	Fita de cetim cor rosa, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.9	Fita de cetim cor azul royal, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.10	Fita de cetim cor azul turquesa, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.11	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.12	Fita de cetim cor verde, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.13	Fita de cetim cor lilás, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.14	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.15	Fita de cetim cor preto, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
4.16	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4.17	Fita de cetim cor azul turquesa, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4.18	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4.19	Fita de cetim cor rosa, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90

4.20	Fita de cetim cor verde, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4.21	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4.22	Fitilho cor azul, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)	5	UND	R\$ 2,86	R\$ 14,30
4.23	Fitilho cor dourado, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)	5	UND	R\$ 2,86	R\$ 14,30
4.24	Fitilho cor rosa, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)	5	UND	R\$ 2,86	R\$ 14,30
4.25	Fitilho cor vermelho, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)	5	UND	R\$ 2,86	R\$ 14,30
4.26	Fitilho cor amarelo, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)	5	UND	R\$ 2,86	R\$ 14,30
					R\$ 1.054,20
<p>Valor Estimado do Lote 04 – R\$ 1.054,20 (Hum mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos)</p>					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
5.1	Lã fio nº 3/6 cor branco, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.2	Lã fio nº 3/6 cor preto, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.3	Lã fio nº 3/6 cor azul royal, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.4	Lã fio nº 3/6 cor azul claro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.5	Lã fio nº 3/6 cor amarelo, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.6	Lã fio nº 3/6 cor marrom escuro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.7	Lã fio nº 3/6 cor marrom claro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.8	Lã fio nº 3/6 cor vermelho, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.9	Lã fio nº 3/6 cor lilás, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.10	Lã fio nº 3/6 cor roxo, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.11	Lã fio nº 3/6 cor verde bandeira, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.12	Lã fio nº 3/6 cor laranja, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.13	Lã fio nº 3/6 cor rosa, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.14	Lã fio nº 3/6 cor cinza, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.	20	UND	R\$ 24,84	R\$ 496,80
5.15	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor preto	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.16	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor amarelo	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.17	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.18	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul turquesa	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.19	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul claro	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.20	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul Royal	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.21	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor vermelho	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.22	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor roxo	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.23	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor lilás	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.24	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde bandeira	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.25	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde claro	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.26	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom escuro	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.27	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa Pink	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.28	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.29	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza	20	UND	R\$ 7,55	R\$ 151,00
5.30	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclada Colorida	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.31	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.32	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom Mesclado	20	UND	R\$ 7,55	R\$ 151,00
5.33	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul Tiffany	20	UND	R\$ 7,55	R\$ 151,00
5.34	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.35	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.36	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca	20	UND	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5.37	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Preta	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.38	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Amarela	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.39	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom escuro	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.40	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul turquesa	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.41	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul royal	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.42	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vermelho	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.43	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Roxo	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.44	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Lilás	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.45	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde bandeira	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.46	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde claro	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.47	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom claro	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.48	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa pink	10	UND	R\$ 96,66	R\$ 966,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.49	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.50	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.51	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclado colorido	10	UND	R\$ 39,57	R\$ 395,70
5.52	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.53	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; Na Cor Marrom mesclado	10	UND	R\$ 39,57	R\$ 395,70
5.54	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.55	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.56	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.57	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca	10	UND	R\$ 92,06	R\$ 920,60
5.58	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Preto	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.59	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Amarelo	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.60	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Marrom	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.61	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Azul	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.62	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Verde	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.63	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Vermelho	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.64	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Roxo	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.65	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Rosa	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.66	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Cinza	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.67	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Laranja	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80
5.68	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Branco	10	UND	R\$ 21,18	R\$ 211,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.69	Kit linha para costura com 10 tubos, 100% poliéster, contendo aproximadamente 100 m cada tubo, nas cores: preto, branco, bege, marrom, azul claro, azul escuro, amarelo claro, laranja e rosa.	5	KIT	R\$ 45,86	R\$ 229,30
5.70	Linha de costura nº 120, 100% poliéster, cone com aproximadamente 1.000m de comprimento. Cor branca	5	UND	R\$ 16,83	R\$ 84,15
5.71	Linha de costura nº 120, 100% poliéster, cone com aproximadamente 1.000m de comprimento. Cor preta	5	UND	R\$ 21,91	R\$ 109,55
5.72	Fio sisal cor natural, espessura de 2mm, rolo de 500 m, com peso aproximado de 1 kg.	1	RL	R\$ 44,57	R\$ 44,57
5.73	Rolo de elástico chato. Medidas aproximadas: 5mm x 100 m (LxC). Cor branco	3	RL	R\$ 29,45	R\$ 88,35
5.74	Fio elástico lastex cor branco, com espessura aproximada de 1mm, rolo com 10m.	20	RL	R\$ 41,05	R\$ 821,00
5.75	Fio elástico lastex cor preto, com espessura aproximada de 1mm, rolo com 10m.	20	RL	R\$ 16,55	R\$ 331,00
					R\$ 33.266,92

Valor Estimado do Lote 05 – R\$ 33.266,92
(Trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
6.1	Pincel broxinha nº 00, redondo, cerdas gris - mistura de cerdas pretas e brancas, virola de alumínio.	20	UND	R\$ 9,02	R\$ 180,40
6.2	Pincel chato nº 0, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio	20	UND	R\$ 4,42	R\$ 88,40
6.3	Pincel chato nº 4, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio	20	UND	R\$ 4,79	R\$ 95,80
6.4	Pincel chato nº 8, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio	20	UND	R\$ 5,53	R\$ 110,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.5	Pincel chato nº 12, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio	20	UND	R\$ 7,18	R\$ 143,60
6.6	Pincel chato nº 16, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio	20	UND	R\$ 10,86	R\$ 217,20
6.7	Tela branca para pintura, tecido em algodão crú, base em madeira, medidas aproximadas 20x30x2cm.	50	UND	R\$ 12,62	R\$ 631,00
6.8	Rolo de espuma para pintura de 05cm, com cabo.	20	UND	R\$ 6,98	R\$ 139,60
					R\$ 1.606,60
Valor Estimado do Lote 06 - R\$ 1.606,60 (Hum mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Tinta para tecido fosca, cor vermelho, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 105,03	R\$ 210,06
7.2	Tinta para tecido fosca, cor amarelo ouro, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 55,99	R\$ 111,98
7.3	Tinta para tecido fosca, cor azul turquesa, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
7.4	Tinta para tecido fosca, cor azul celeste, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 104,99	R\$ 209,98
7.5	Tinta para tecido fosca, cor branca, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
7.6	Tinta para tecido fosca, cor preta, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 105,03	R\$ 210,06
7.7	Tinta para tecido fosca, cor marrom, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 105,03	R\$ 210,06
7.8	Tinta para tecido fosca, cor rosa pink, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
7.9	Tinta para tecido fosca, cor verde bandeira, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.10	Tinta para tecido fosca, cor roxo, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
7.11	Tinta para tecido fosca, cor verde claro, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 105,03	R\$ 210,06
7.12	Tinta para tecido fosca, cor cinza, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
7.13	Tinta para tecido fosca, cor laranja, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 105,03	R\$ 210,06
7.15	Tinta para tecido fosca, cor rosa, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada	2	KIT	R\$ 68,24	R\$ 136,48
					R\$ 2.327,62
<p>Valor Estimado do Lote 07 – R\$ 2.327.62 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)</p>					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
8.1	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor branca	30	UND	R\$ 18,23	R\$ 546,90
8.2	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor preta	30	UND	R\$ 16,39	R\$ 491,70
8.3	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor rosa	30	UND	R\$ 18,23	R\$ 546,90
8.4	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor verde	30	UND	R\$ 18,23	R\$ 546,90
					R\$ 2.132,40
<p>Valor Estimado do Lote 08 – R\$ 2.132,40 (Dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)</p>					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.1	Tecido étamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor branca	20	MT	R\$ 53,22	R\$ 1.064,40
9.2	Tecido vagonite, composição 100% algodão, largura aproximada 1,40m, gramatura aproximada 184g/m ² - 257g/m linear, cor branca	20	MT	R\$ 55,06	R\$ 1.101,20
9.3	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor rosa	5	MT	R\$ 15,66	R\$ 78,30
9.4	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor verde	5	MT	R\$ 25,78	R\$ 128,90
9.5	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor vermelho	5	MT	R\$ 25,78	R\$ 128,90
9.6	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor azul	5	MT	R\$ 25,78	R\$ 128,90
9.7	Pano de prato liso, na cor branca, estruturado próprio para pintura, 100% algodão, com bainha nas laterais e com costura reforçada. Medidas aproximadas 42x65cm.	100	UND	R\$ 5,16	R\$ 516,00
9.8	Manta acrílica r1, 100% poliéster, gramatura 120 g/m ² , largura aproximada 1,50m, peso aproximado 153gr.	10	MT	R\$ 63,15	R\$ 631,50
					R\$ 3.778,10
Valor Estimado do Lote 09 - R\$ 3.778,10 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
10.1	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor branco.	5	PCT	R\$ 81,96	R\$ 409,80
10.2	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor azul marinho.	5	PCT	R\$ 81,96	R\$ 409,80
10.3	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor marsala.	5	PCT	R\$ 78,62	R\$ 393,10
10.4	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor preto.	5	PCT	R\$ 81,96	R\$ 409,80
10.5	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor rosa	1	RL	R\$ 50,65	R\$ 50,65
10.6	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor amarelo.	1	RL	R\$ 50,65	R\$ 50,65
10.7	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor verde.	1	RL	R\$ 50,65	R\$ 50,65
10.8	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor azul claro.	1	RL	R\$ 50,65	R\$ 50,65
10.9	Bordado inglês com passa fita, largura 2,5cm, cor branca	100	MT	R\$ 8,84	R\$ 884,00
10.10	Bordado inglês com passa fita, largura 4cm, cor branca	100	MT	R\$ 9,21	R\$ 921,00
10.11	Bordado inglês com passa fita, largura 6cm, cor branca	100	MT	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
10.12	Bordado inglês com passa fita, largura 7,5cm, cor branca	100	MT	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
10.13	Base de corte para Patchwork dupla face, na cor verde. Confeccionada em PVC e borracha. Medidas aproximadas: 90x60cm com aproximadamente 3mm de espessura.	10	UND	R\$ 198,74	R\$ 1.987,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.14	Tecido em metro 100% algodão com 9 fios de trama. Cor: Cru. Gramatura: 125 gramas. Medidas aproximadas de 5 m x 70 cm (C x L).	6	RL	R\$ 69,54	R\$ 417,24
10.15	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Amarela	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
10.16	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Rosa	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
10.17	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Verde	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
10.18	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Lilás	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
10.19	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Vermelho	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
10.20	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor rosa.	2	RL	R\$ 51,38	R\$ 102,76
10.21	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor branco.	2	RL	R\$ 51,38	R\$ 102,76
10.22	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor vermelho.	2	RL	R\$ 51,38	R\$ 102,76
10.23	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor azul royal.	2	RL	R\$ 51,38	R\$ 102,76
10.24	Tecido adesivo autocolante, estampa floral, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de	10	UND	R\$ 36,81	R\$ 368,10

	criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.				
10.25	Tecido adesivo autocolante, estampa poá, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.	10	UND	R\$ 40,33	R\$ 403,30
10.26	Tecido adesivo autocolante, estampa animais, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.	10	UND	R\$ 40,33	R\$ 403,30
10.27	Tecido adesivo autocolante, estampa frutas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.	10	UND	R\$ 40,33	R\$ 403,30
Valor Estimado do Lote 10 – R\$ 10.910,53 (Dez mil, novecentos e dez e cinquenta e três centavos)					

Valor Total Estimado do Lote: R\$ 65.240,38
(Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

2. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos bens é de no máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados à partir da solicitação por Autorização / Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Avenida Celeste nº 178, Centro - Carapicuíba, CEP 06320 – 030.
- No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (8666/1993);

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

4. PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- A vigência da contratação será de 03 (Três) meses.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO EM CONTRATAR COM A PREFEITURA

Ao
Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 42/2022
Processo Administrativo nº. 42695/2022
Objeto: Aquisição de materiais para artesanatos.

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com Administração Pública, cumprindo os requisitos da habilitação nas cláusulas do edital em epígrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de

Representante legal do licitante

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao
Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 42/2022
Processo Administrativo nº. 42695/2022
Objeto: Aquisição de materiais para artesanatos.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA**

Ao
Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 42/2022
Processo Administrativo nº. 42695/2022
Objeto: Aquisição de materiais para artesanatos.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para a Aquisição de materiais para artesanatos, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Agulha de Tapeçaria nº18. Material: Aço inoxidável – pacote com 10 unidades		30	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.2	Agulha de Tapeçaria nº14. Material: Aço inoxidável - pacote com 10 unidades		30	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.3	Conjunto de Agulhas para Cego 12 Peças. Material: aço. Tamanhos variáveis		10	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.4	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 2		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.5	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 2,5		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.6	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 3		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.7	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 3,5		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.8	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 4		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

1.9	Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 5		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
2.1	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor amarelo.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.2	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul claro.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.3	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul escuro.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.4	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor azul marinho.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.5	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor bege.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.6	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor branco.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.7	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor laranja.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.8	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor vermelho.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.9	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor preto.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.10	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor violeta.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.11	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor verde bandeira.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2.12	Rolo de barbante colorido 6 fios. Peso: 600g. Composição: 85% algodão, 15% outras fibras. Medindo aproximadamente 600 metros. Cor cru.		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
					R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
3.1	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com 50 unidades. Cor amarelo					
3.2	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor azul		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.3	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor vermelho		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.4	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor branco.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.5	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor rosa.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.6	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor preto.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.7	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor dourado.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.8	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor verde.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.9	Balão liso redondo de látex. Tamanho: nº 9 - Medida aproximada: 23 cm. Pacote com 50 unidades. Cor lilás.		3	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.10	Cola silicone para artesanato 100ml		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.11	Cola para isopor e e.v.a 90g		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.12	Cola instantânea baixa viscosidade, embalagem de 20g.		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.13	Cola instantânea média viscosidade, embalagem de 20g.		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.14	Cola instantânea alta viscosidade, embalagem de 20g.		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.15	etiqueta adesiva lousa oval, medidas aproximadas 5x3cm, material vinil, cor preta		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.16	Giz liquido cor branco com ponta de aproximadamente 2mm		4	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
4.1	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).		2	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.2	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).		2	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.3	Fita de cetim cor azul, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).		2	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.4	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).		2	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.5	Fita de cetim cor roxo, medidas aproximadas de 4mm x 100m (L x C).		2	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.6	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.7	Fita de cetim cor pink, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.8	Fita de cetim cor rosa, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.9	Fita de cetim cor azul royal, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.10	Fita de cetim cor azul turquesa, medidas aproximadas de 10mm x 10m		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

	(LxC).					
4.11	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.12	Fita de cetim cor verde, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.13	Fita de cetim cor lilás, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.14	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.15	Fita de cetim cor preto, medidas aproximadas de 10mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.16	Fita de cetim cor branco, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.17	Fita de cetim cor azul turquesa, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.18	Fita de cetim cor vermelho, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.19	Fita de cetim cor rosa, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.20	Fita de cetim cor verde, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.21	Fita de cetim cor amarelo, medidas aproximadas de 22mm x 10m (LxC).		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.22	Fitilho cor azul, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.23	Fitilho cor dourado, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.24	Fitilho cor rosa, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.25	Fitilho cor vermelho, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.26	Fitilho cor amarelo, medidas aproximadas de 5mm x 50m (LxC)		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
5.1	Lã fio nº 3/6 cor branco, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.2	Lã fio nº 3/6 cor preto, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.3	Lã fio nº 3/6 cor azul royal, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.4	Lã fio nº 3/6 cor azul claro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.5	Lã fio nº 3/6 cor amarelo, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.6	Lã fio nº 3/6 cor marrom escuro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.7	Lã fio nº 3/6 cor marrom claro, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.8	Lã fio nº 3/6 cor vermelho, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.9	Lã fio nº 3/6 cor lilás, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.10	Lã fio nº 3/6 cor roxo, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.11	Lã fio nº 3/6 cor verde bandeira, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.12	Lã fio nº 3/6 cor laranja, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.13	Lã fio nº 3/6 cor rosa, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.14	Lã fio nº 3/6 cor cinza, medida aproximada de 200 metros, peso aproximado de 100 gramas.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.15	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor preto		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.16	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor amarelo		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.17	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.18	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul turquesa		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.19	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul claro		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.20	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul Royal		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.21	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor vermelho		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.22	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor roxo		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.23	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor lilás		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.24	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde bandeira		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.25	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde claro		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.26	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom escuro		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.27	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa Pink		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.28	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.29	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr;		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza					
5.30	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclada Colorida		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.31	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.32	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom Mesclado		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.33	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul Tiffany		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.34	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.35	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.36	Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.37	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Preta		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.38	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Amarela		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.39	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom escuro		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.40	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul turquesa		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.41	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul royal		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.42	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vermelho		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.43	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Roxo		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.44	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Lilás		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.45	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde bandeira		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.46	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde claro		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.47	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom claro		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.48	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa pink		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.49	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.50	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.51	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclado colorido		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



5.52	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.53	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; Na Cor Marrom mesclado		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.54	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.55	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.56	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.57	Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.58	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Preto		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.59	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100%		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Amarelo					
5.60	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Marrom		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.61	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Azul		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.62	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Verde		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.63	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Vermelho		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.64	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Roxo		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.65	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Rosa		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.66	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Cinza		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.67	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Laranja		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.68	Linha de seda polipropileno para trico e crochê, Composto de aproximadamente 500m de comprimento, 100% polipropileno, Peso aproximado 170gr, na cor Branco		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.69	Kit linha para costura com 10 tubos, 100% poliéster, contendo aproximadamente 100m cada tubo, nas cores: preto, branco, bege, marrom, azul claro, azul escuro, amarelo claro, laranja e rosa.		5	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.70	Linha de costura nº 120, 100% poliéster, cone com aproximadamente 1.000m de comprimento. Cor branca		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.71	Linha de costura nº 120, 100% poliéster, cone com aproximadamente 1.000m de comprimento. Cor preta		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.72	Fio sisal cor natural, espessura de 2mm, rolo de 500 m, com peso aproximado de 1 kg.		1	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.73	Rolo de elástico chato. Medidas aproximadas: 5mm x 100 m (LxC). Cor branco		3	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.74	Fio elástico lastex cor branco, com espessura aproximada de 1mm, rolo com 10m.		20	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.75	Fio elástico lastex cor preto, com espessura aproximada de 1mm, rolo com 10m.		20	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
6.1	Pincel broxinha nº 00, redondo, cerdas gris - mistura de cerdas pretas e brancas, virola de alumínio.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.2	Pincel chato nº 0, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.3	Pincel chato nº 4, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.4	Pincel chato nº 8, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.5	Pincel chato nº 12, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.6	Pincel chato nº 16, cerda natural, cabo longo de plástico, virola de alumínio		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.7	Tela branca para pintura, tecido em algodão cru, base em madeira, medidas aproximadas 20x30x2cm.		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.8	Rolo de espuma para pintura de 05cm, com cabo.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
					R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
7.1	Tinta para tecido fosca, cor vermelho, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.2	Tinta para tecido fosca, cor amarelo ouro, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.3	Tinta para tecido fosca, cor azul turquesa, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.4	Tinta para tecido fosca, cor azul celeste, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.5	Tinta para tecido fosca, cor branca, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.6	Tinta para tecido fosca, cor preta, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.7	Tinta para tecido fosca, cor marrom, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.8	Tinta para tecido fosca, cor rosa pink, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.9	Tinta para tecido fosca, cor verde bandeira, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.10	Tinta para tecido fosca, cor roxo, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.11	Tinta para tecido fosca, cor verde claro, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.12	Tinta para tecido fosca, cor cinza, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.13	Tinta para tecido fosca, cor laranja, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.15	Tinta para tecido fosca, cor rosa, kit contendo 12 frascos, aproximadamente 37ml cada		2	KIT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
8.1	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor branca		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.2	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor preta		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.3	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor rosa		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.4	Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 30x50cm, barra para bordar: 6,5cm de altura. Cor verde		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
9.1	Tecido étamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor branca		20	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.2	Tecido vagonite, composição 100% algodão, largura aproximada 1,40m, gramatura aproximada 184g/m ² - 257g/m linear, cor branca		20	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.3	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor rosa		5	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

9.4	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor verde		5	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.5	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor vermelho		5	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.6	Tecido pano de copa com friso para bordado, composição 98% algodão e 2% poliéster, gramatura aproximada 243g/m ² - 170g/m linear, medidas aproximadas pano 0,50 x 0,070 cm (A x L), faixa de 11cm de altura. Cor azul		5	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.7	Pano de prato liso, na cor branca, estruturado próprio para pintura, 100% algodão, com bainha nas laterais e com costura reforçada. Medidas aproximadas 42x65cm.		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.8	Manta acrílica r1, 100% poliéster, gramatura 120 g/m ² , largura aproximada 1,50m, peso aproximado 153gr.		10	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V. TOTAL
10.1	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor branco.		5	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.2	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C		5	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	x L). Cor azul marinho.					
10.3	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor marsala.		5	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.4	Renda guipir bordada, 100% poliéster. Pacote com 2 metros. Medidas aproximadas: 2m x 9 cm (C x L). Cor preto.		5	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.5	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor rosa		1	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.6	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor amarelo.		1	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.7	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor verde.		1	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.8	Sianinha 100% poliéster. Rolo com 50mts. Medidas aproximadas: 50m x 5mm (C x L). Cor azul claro.		1	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.9	Bordado inglês com passa fita, largura 2,5cm, cor branca		100	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.10	Bordado inglês com passa fita, largura 4cm, cor branca		100	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.11	Bordado inglês com passa fita, largura 6cm, cor branca		100	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.12	Bordado inglês com passa fita, largura 7,5cm, cor branca		100	MT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.13	Base de corte para Patchwork dupla face, na cor verde. Confeccionada em PVC e borracha. Medidas aproximadas: 90x60cm com aproximadamente 3mm de espessura.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.14	Tecido em metro 100% algodão com 9 fios de trama. Cor: Cru. Gramatura: 125 gramas. Medidas		6	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	aproximadas de 5 m x 70 cm (C x L).					
10.15	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Amarela		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.16	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Rosa		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.17	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Verde		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.18	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Lilás		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.19	Falso passa fita de coração, 17mm de largura, composição de poliéster e polipropileno, peça com aproximadamente 10 metros. Cor Vermelho		5	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.20	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor rosa.		2	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.21	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor branco.		2	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.22	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m (L x C). Cor vermelho.		2	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.23	Fita pompom passamanaria. Composição: 100% Poliamida. Tamanho aproximado: 13 mm x 20 m		2	RL	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

	(L x C). Cor azul royal.					
10.24	Tecido adesivo autocolante, estampa floral, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.25	Tecido adesivo autocolante, estampa poá, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.26	Tecido adesivo autocolante, estampa animais, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.27	Tecido adesivo autocolante, estampa frutas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor da Proposta do Lote – R\$ XX,XX (Por Extenso)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$(por extenso).

1- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento do objeto, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope “PROPOSTA”.

3- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº
NOME DA AGÊNCIA Nº
NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.

- A proposta inicial inserida no sistema não poderá conter qualquer elemento que possibilite a identificação da licitante, conforme item 5 do Edital.

- O julgamento das propostas será feito pelo valor global de cada lote.

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/22

PREGÃO ELETRONICO Nº. 42/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42695/2022

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA e a Empresa na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito a Rua Joaquim das Neves nº. 211 - Vila Caldas – Carapicuíba - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Aurélio dos Santos Neves, portador do RG nº. 19.236.215-x e CPF nº. 157.388.248-81 e pela Secretária de Assistência Social e Cidadania, Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, estabelecida à _____, Estado de _____, na cidade de _____, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequente e pelo Senhor _____, _____, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como objeto a Aquisição de materiais para artesanatos, pelo que declara-se em condições do fornecedor o objeto, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação , através do edital do Pregão supra, realizado sob regime de empreitada por preço unitário , tipo menor preço e devidamente homologado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total, de acordo com o preço ofertado, para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$._____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Os valores devidos em função da efetiva entrega dos produtos serão pagos até 30 (trinta) dias do efetivo recebimento do objeto, e após a apresentação da nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de quitada ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

3.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas na proposta será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, permanecendo sua validade 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias SASC n.º : 15.15.02.08.15.02.08.244.0022.3.3.90.30.99 – 577.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1. Os objetos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação por Autorização / Ordem de Fornecimento, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sito a Avenida: Celeste nº 178, Centro - Carapicuíba, CEP 06320 – 030.– Carapicuíba SP, de segunda a Sexta Feira, das 08h00min às 16h30min, ou no local determinado pela secretaria solicitante contemplando todos os custos, tudo de acordo ao pleno atendimento ao descrito no Anexo I, que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

6.2. A entrega dos produtos licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

6.3. Os produtos somente serão aceitos se atenderem as especificações contidas no Anexo I deste Edital e rigorosamente cumpridas as condições contratuais.

6.4. Não serão aceitos os produtos cujas embalagens apresentarem sinais de violação.

6.5. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre de desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano no município de Carapicuíba.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1.1. Cumprir dentro, dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

7.1.2. Atender à solicitação feita pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento;

7.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, de seu estabelecimento até o local determinado, sem ônus para o CONTRATANTE;

7.1.4. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem defeitos, quebra, vícios, adulterações ou incorreções;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba;

7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por ato de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.2. Advertência;

8.3. Multa;

8.4. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº

8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e neste contrato;

8.5. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.6. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.7. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.8. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.9. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.10. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.11. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.12. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.13. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.14. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.15. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Operar-se-á de pleno direito à rescisão de contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

10.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas substanciais da Lei 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementando suas cláusulas, pelas normas contratuais constantes no Edital do **Pregão Supra** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

11.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, por meio de termo aditivo, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do contrato, em observância as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. O foro do presente instrumento é o desta Comarca de Carapicuíba/SP, com expressa renúncia a qualquer outro que tenham ou venha ter as partes contratantes, por privilegiados que possa ser.

14.2. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o leram e assinam, para fins de direito.

Carapicuíba,.....de..... de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº(DEORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/ email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente

publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*